

ecos 000

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Assistência Social

DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

COMO O SUAS SE ORGANIZA

O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social:

Proteção Social Básica

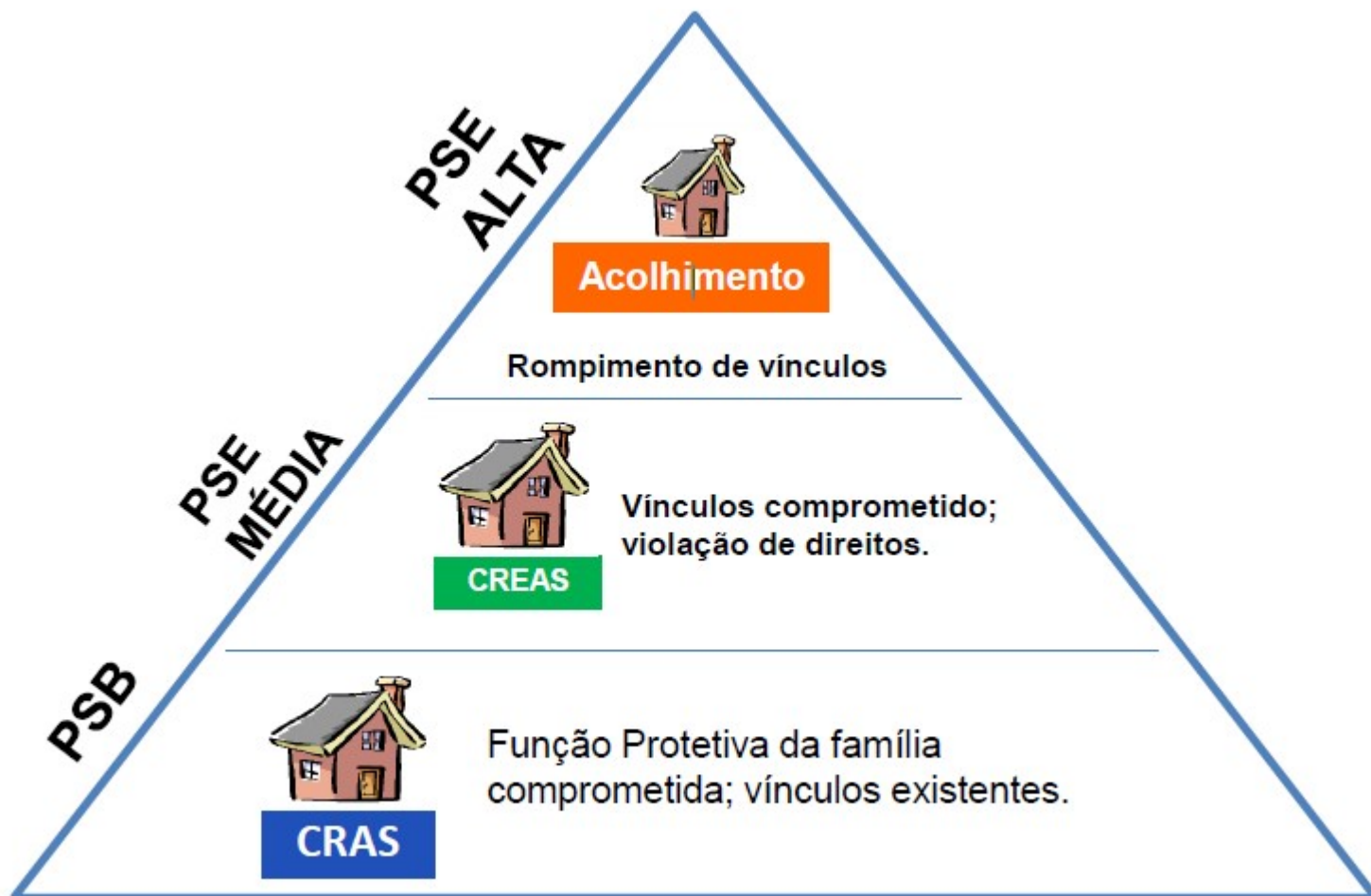
Prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Proteção Social Especial

Destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Média Complexidade

Alta Complexidade



UNIDADES DE REFERÊNCIA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS



Famílias em Situação de Pobreza e Vulnerabilidade
PBF e BPC

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade

CREAS



Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Social

CENTRO POP



Famílias e Indivíduos Situação de Rua

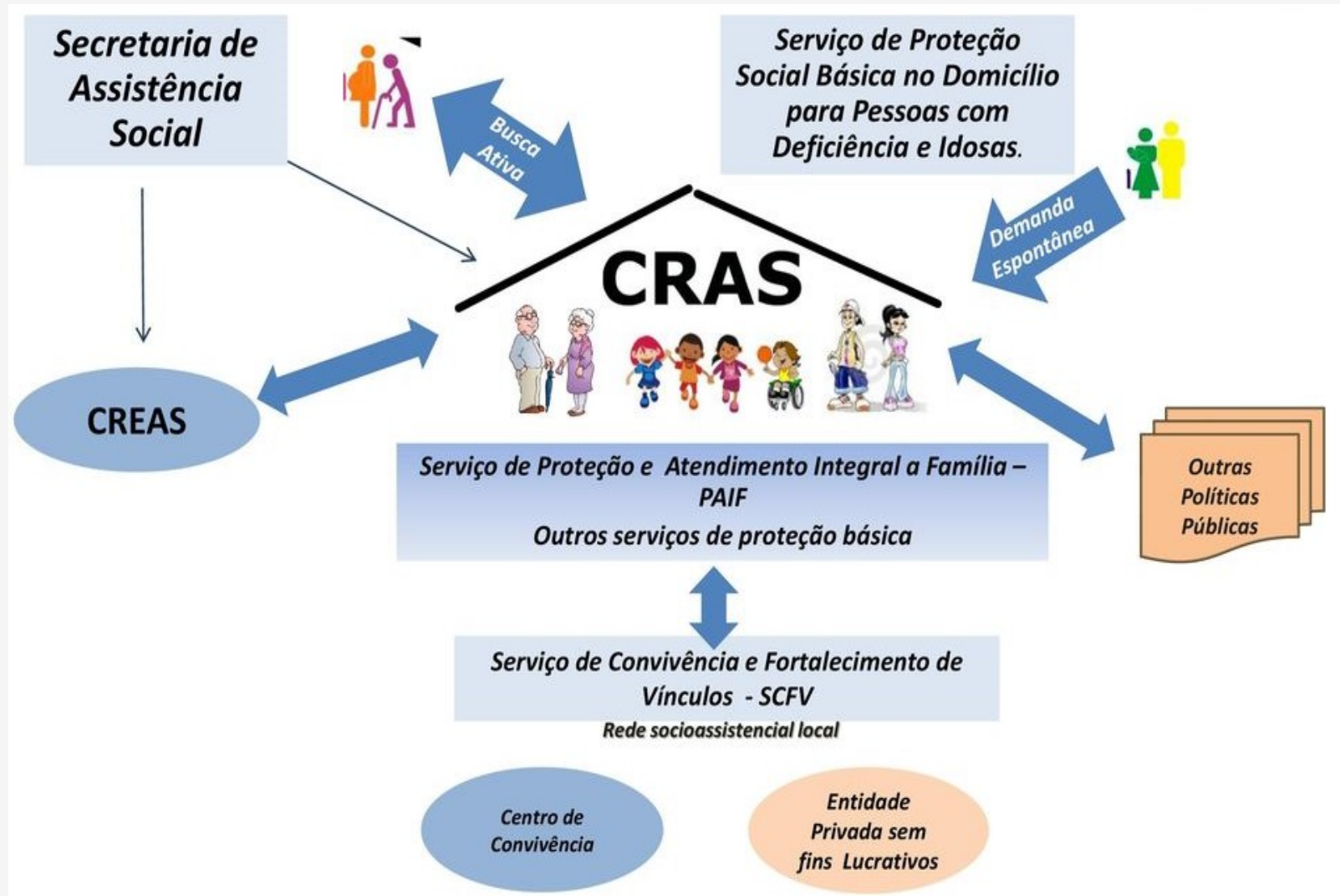
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade

Abrigos
Famílias Acolhedoras



Pessoas afastadas do convívio familiar; em situação de rua; abandono; calamidade pública.





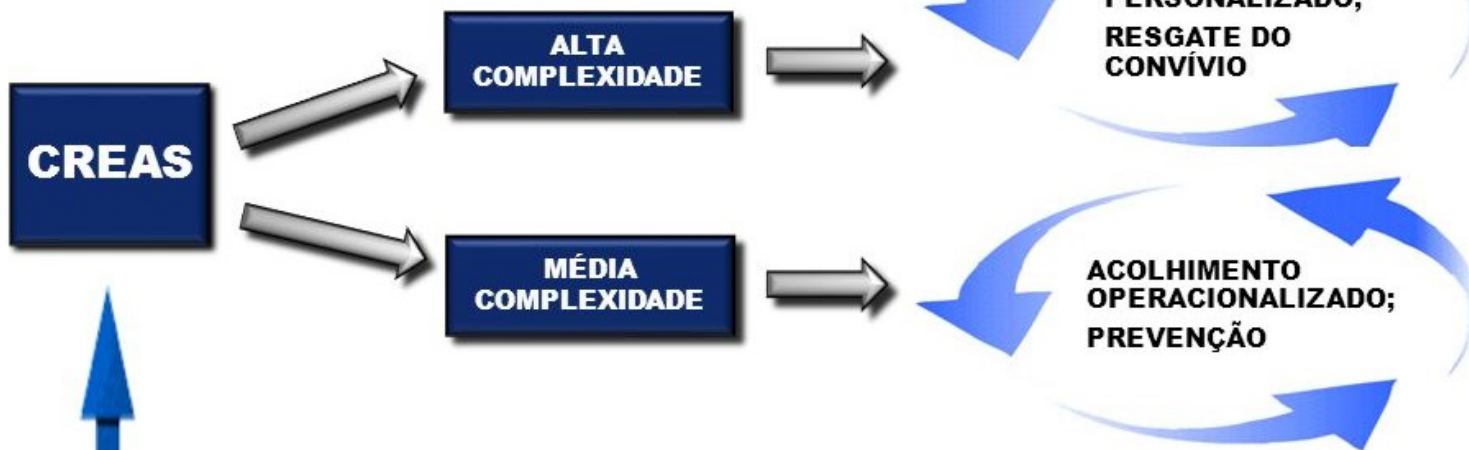
CRAS E SEUS SERVIÇOS

O que acontece no CRAS



CREAS E SEUS SERVIÇOS

➤ INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS



CREAS



CENTRO POP



CENTRO-DIA



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Média Complexidade

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO
(Institucional e Familiar)



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Alta Complexidade

Trabalho Social e Intersectorialidade



| SERVIÇOS | BENEFÍCIOS | PROGRAMAS | PROJETOS |
|---|---|---|--|
| <p>Serviços é o conjunto de todas as ações de para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, existem para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços.</p> | <p>Provisões suplementares e provisórias (eventuais) e ou continuado (prover a própria manutenção) que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias. Ex.: Benefícios Eventuais e BPC.</p> | <p>Ações Integradas e Complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais; Ex.: PETI, PBF</p> | <p>Investimento econômico – social buscando subsidiar, financeira e ou tecnicamente, iniciativas que garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida. Ex.: Projetos de Enfrentamento à Pobreza.</p> |

A PIRÂMIDE DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS - 2016



FONTE: TENDÊNCIAS (COM DADOS DO IBGE)



PIRÂMIDE SOCIAL



Sociedade Ideal

- 2- Classe Alta
- 3- Classe Média
- 4- Classe Base

8 - Embaixo da Pirâmide

* Fantasmas da Pirâmide que ninguém quer ver

Site Ética Hoje

Rosemary Zanzoni

Assistente Social

rosemaryzanzoni@gmail.com

@rosemaryzanzoni